



DELIBERAÇÃO COQUALI Nº 56

DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre o Parecer da COQUALI quanto à solicitação de qualificação como Organização Social da entidades que menciona.

A COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - COQUALI, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

Art. 1º Qualificar como Organização Social a associação Ecos – Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais, na área de Esporte, após análise do processo nº 15/000.265/2011, encaminhado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2011.

ARÍCIA FERNANDES CORREIA
Suplente do Presidente da COQUALI

D. O RIO 23.12.2011